



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 62  
Disponibilização: 31/03/2023  
Publicação: 03/04/2023

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO****Nº37/2023**

Revoga normativos editados à época da pandemia de covid-19.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66 e a Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013, do Conselho da Justiça Federal, e

CONSIDERANDO que os fundamentos que ensejaram a edição alguns normativos à época da pandemia de covid-19 não mais subsistem;

CONSIDERANDO a anuência do Juiz Federal João Pereira de Andrade Filho, Coordenador da Central de Mandados desta Seção Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os seguintes normativos:

ATO	DESCRIÇÃO
Portaria da Direção do Foro nº 167, 17/03/2020	Dispõe sobre medidas de prevenção relativas ao COVID-19 na Seção Judiciária da Paraíba.
Portaria Conjunta nº 1, 18/03/2020	Dispõe sobre a padronização de procedimentos e atividades dos Analistas Judiciários - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados na prevenção ao COVID-19.
Portaria Conjunta nº 2, 04/06/2020	Institui os procedimentos de trabalho a serem adotados pela CEMAN e Secretarias das Varas Federais da Sede da SJPB relativos à intimação de partes, testemunhas e outros partícipes da relação processual por meio eletrônico e dá outras providências.
Portaria da Direção do Foro nº 208, 05/06/2020	Institui os procedimentos de trabalho relativos ao serviço de atermação on-line e o cadastro de advogados no sistema CRETA por correio eletrônico durante a pandemia do COVID-19 e dá outras providências.

Ordem de Serviço nº 1593358, 25/06/2020	Institui os procedimentos de trabalho a serem adotados pela CEMAN e 16ª Vara relativos à intimação de partes e testemunhas para audiências penais por meio eletrônico e dá outras providências.
Portaria da Direção do Foro nº 242, 13/07/2020	Institui os procedimentos de trabalho relativos ao serviço de atermção e de cadastro de advogados no CRETA através de formulários inseridos na página da Justiça Federal.
Portaria da Direção do Foro nº 292, 08/09/2020	Dispõe acerca do retorno gradual às atividades presenciais de perícias e audiências no âmbito da Justiça Federal na Paraíba.
Portaria Conjunta nº 01, 13/03/2021	Dispõe sobre as atividades dos Analistas Judiciários - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados em virtude do recrudescimento da pandemia do COVID-19.
Portaria Conjunta nº 2, 22/06/2021	Dispõe sobre o retorno gradual dos Oficiais de Justiça integrantes do grupo de risco vacinados aos plantões ordinário e extraordinário.
Portaria Conjunta nº 03, 30/06/2021	Dispõe sobre o retorno dos Oficiais de Justiça vacinados, em relação à COVID-19, ao cumprimento obrigatório dos expedientes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 31/03/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3406276** e o código CRC **F830AD25**.